



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 23087.006933/2023-06

Inexigibilidade de Licitação
(Lei nº 14.133/2021, art. 74, III, f)

Pagamento de inscrições para participação nos Cursos de capacitação "AltoQi Eberick 2022, AltoQi Builder 2022 - Editor de armaduras, AltoQi Eberick 2022 - Modelagem com elementos genéricos e perfis metálicos e AltoQi Eberick 2022 - Projeto de edifício em concreto pré-moldado", na modalidade online

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade o pagamento de inscrições para participação nos Cursos de capacitação "*AltoQi Eberick 2022, AltoQi Builder 2022 - Editor de armaduras, AltoQi Eberick 2022 - Modelagem com elementos genéricos e perfis metálicos e AltoQi Eberick 2022 - Projeto de edifício em concreto pré-moldado*", na modalidade online, especificações e exigências constantes deste Termo de Referência.

1.1.1 Os Cursos de capacitação "*AltoQi Eberick 2022, AltoQi Builder 2022 - Editor de armaduras, AltoQi Eberick 2022 - Modelagem com elementos genéricos e perfis metálicos e AltoQi Eberick 2022 - Projeto de edifício em concreto pré-moldado*", serão na modalidade online.

1.2 Servidores que participarão dos Cursos de capacitação "*AltoQi Eberick 2022, AltoQi Builder 2022 - Editor de armaduras, AltoQi Eberick 2022 - Modelagem com elementos genéricos e perfis metálicos e AltoQi Eberick 2022 - Projeto de edifício em concreto pré-moldado*", a saber:

- José Mário Barbosa Alves;
- Mariane Alves de Souza; e,
- Ricardo Laguardia Justen de Almeida.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Pagamento de inscrições para participação nos Cursos de capacitação "AltoQi Eberick 2022, AltoQi Builder 2022 - Editor de armaduras, AltoQi Eberick 2022 - Modelagem com elementos genéricos e perfis metálicos e AltoQi Eberick 2022 - Projeto de edifício em concreto pré-moldado", na modalidade online, conforme Proposta Comercial (SEI 0967498).

2.2 O Conteúdo Programático dos cursos de capacitação "AltoQi Eberick 2022, AltoQi Builder 2022 - Editor de armaduras, AltoQi Eberick 2022 - Modelagem com elementos genéricos e perfis metálicos e AltoQi Eberick 2022 - Projeto de edifício em concreto pré-moldado", consta do Documento SEI 0986906 e, ainda, conforme descrição constante na Tabela abaixo:

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
145282	1	Curso de Capacitação: Curso online software AltoQI BUILDER 2022 - Editor de Armaduras , com carga horária de 12 (doze) horas, distribuído em: 4 (quatro) Aulas. Prazo para conclusão 365 dias, Formato EaD com aulas gravadas.	ser	3	280,00	840,00
145281	2	Curso de Capacitação: Curso online Software AltoQI Eberick 2022 , com carga horária: 30 (trinta) horas, distribuído em: 22 (vinte de duas) Aulas. Prazo para conclusão 365 dias, formato EaD com aulas gravadas.	ser	3	630,00	1.890,00
145283	3	Curso de Capacitação: Curso online software AltoQI Eberick 2022 - Modelagem com Elementos Genéricos e Perfis Metálicos , com carga horária de 4 (quatro) horas, distribuído em: 1 (uma) Aula. Prazo para conclusão 365 dias, formato EaD com aulas gravadas.	ser	3	280,00	840,00
145284	4	Curso de Capacitação: Curso online Software AltoQI Eberick 2022 - Projeto de Edifício em Concreto Pré-moldado com carga horária de 12 (doze) horas, distribuído em: 13 (treze) Aulas. Prazo para conclusão 365 dias, formato EaD com aulas gravadas.	ser	3	280,00	840,00
TOTAL						4.410,00

3. DISPOSIÇÕES INICIAIS

3.1 As especificações contidas neste Termo de Referência em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas constantes no Aviso divulgado no sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as deste Termo de Referência lançados na Página do Comprasnet e, ainda, dos avisos e esclarecimentos lançados na página de licitações, www.unifal-mg.edu.br/licitacoes.

3.2 A proposta de preços apresentada deverá ser em moeda nacional, com preço total para o evento, em algarismo e por extenso, observando-se as especificações e conteúdo programático mencionado na cláusula 2 Descrição do Objeto deste Termo de Referência, bem como na Proposta Comercial apresentada, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto, ora contratado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, encargos fiscais e todos os ônus diretos, e também as despesas com o instrutor (honorários e encargos sociais), material didático e de apoio e certificado.**

3.3 A Contratada deverá manter sua Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas bem como Relatório do TCU das Certidões: CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CGU), CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU) e CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas demonstrando que a empresa não possui nenhum impedimento.

3.4.1. Poderão ser solicitadas, no momento da habilitação da contratação, as Certidões Estadual e Municipal.

4. FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação da Pessoa Jurídica está fundamentado na alínea f do inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021:

Seção II

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5. DA EMPRESA OFERTANTE DO EVENTO/CURSO

5.1 A Empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, Nome Fantasia QISAT, inscrita no CNPJ sob o nº **03.984.954/0001-74** encontra-se regular com suas certidões fiscais e está capacitada a ministrar o evento de capacitação.

5.1.1 A Empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA** apresentou Declaração de Exclusividade para ministrar os cursos (SEI 0987435) e Atestado de Capacidade Técnica (SEI 0964954), para comprovação da capacidade para executar o serviço compatível com o objeto deste Termo de Referência.

5.2 Foram anexados aos autos as informações sobre os Instrutores dos cursos, conforme

6. JUSTIFICATIVA DO REQUISITANTE

6.1 Justifica-se a participação dos servidores, visando a contínua melhoria dos serviços prestados, principalmente no que tange ao desenvolvimento de projetos de engenharia, para os cursos AltoQi Eberick 2022, AltoQi Builder 2022 - Editor de armaduras, AltoQi Eberick 2022 - Modelagem com elementos genéricos e perfis metálicos; e AltoQi Eberick 2022 - Projeto de edifício em concreto pré-moldado, para os servidores José Mário Barbosa Alves, Mariane Alves de Souza e Ricardo Laguardia Justen de Almeida.

6.2 As inscrições nos cursos tem como intuito atualizar e complementar os conhecimentos dos servidores que utilizam as versões antigas dos Softwares e fornecer capacitação à servidora Mariane Alves de Souza, que entrou em exercício na data de 10/04/2023, uma vez que as licenças foram renovadas para a versão mais recente do software nos autos 23087.017573/2022-89.

6.3 Justifica-se, também, que estes cursos acrescentarão conhecimento técnico, uma vez que os temas em questão, além de apresentarem grande complexidade, estão na pauta diária dos trabalhos desenvolvidos por esta Coordenadoria, além da capacitação contínua dos servidores para operarem com os softwares vinculados à projetos de engenharia (SEI 0967401).

6.4 Justifica-se, ainda, que (SEI 0969551):

CONSIDERANDO que a linhas de aprendizagem destas ações visam à preparação de um gestor para o desempenho de atividades de gestão, contribuindo para a otimização do exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção e para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que todos os servidores atuam e ao cargo que ocupam e a iniciação ao serviço público de outra servidora recém lotada no setor;

CONSIDERANDO que as competências individuais dos servidores nos setores de lotação estão alinhadas à competência institucional, como missão, visão e valores da UNIFAL-MG, contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UNIFAL-MG;

CONSIDERANDO o amplo levantamento feito pela *internet* sem identificar outros cursos/eventos com o mesmo conteúdo ou nos mesmos moldes do apresentado e significativos para a economicidade do erário público em relação a tais eventos;

CONSIDERANDO que tal necessidade de capacitação nos foi solicitada quando à época da "Pesquisa de Ações de Capacitação para 2023", conforme e-mail enviado a todos os dirigentes da UNIFAL-MG para que pudéssemos analisar as propostas e verificar a viabilidade operacional e orçamentária das mesmas;

CONSIDERANDO que a necessidade de desenvolvimento está registrada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP UNIFAL-MG 2022 (SEI nº 0969550), conforme MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS remetidos pelo Portal Sipec (Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal), e

CONSIDERANDO a previsão na proposta orçamentária 2023 para atendimento da

solicitação e a importância dos conhecimentos que serão adquiridos para o trabalho realizado pelos servidores em suas atribuições, sugerimos que seja efetuado, com o orçamento da capacitação, o pagamento das inscrições para os três servidores.

7. VALOR TOTAL PARA O PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

7.1 Valor total para o pagamento das inscrições é de **R\$4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais)**, sendo:

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
145282	1	Curso de Capacitação: Curso online software AltoQI BUILDER 2022 - Editor de Armaduras , com carga horária de 12 (doze) horas, distribuído em: 4 (quatro) Aulas. Prazo para conclusão 365 dias, Formato EaD com aulas gravadas.	ser	3	280,00	840,00
145281	2	Curso de Capacitação: Curso online Software AltoQI Eberick 2022 , com carga horária: 30 (trinta) horas, distribuído em: 22 (vinte de duas) Aulas. Prazo para conclusão 365 dias, formato EaD com aulas gravadas.	ser	3	630,00	1.890,00
145283	3	Curso de Capacitação: Curso online software AltoQI Eberick 2022 - Modelagem com Elementos Genéricos e Perfis Metálicos , com carga horária de 4 (quatro) horas, distribuído em: 1 (uma) Aula. Prazo para conclusão 365 dias, formato EaD com aulas gravadas.	ser	3	280,00	840,00
145284	4	Curso de Capacitação: Curso online Software AltoQI Eberick 2022 - Projeto de Edifício em Concreto Pré-moldado com carga horária de 12 (doze) horas, distribuído em: 13 (treze) Aulas. Prazo para conclusão 365 dias, formato EaD com aulas gravadas.	ser	3	280,00	840,00
TOTAL						4.410,00

7.2 Conforme mencionado no Pronunciamento nº 50/2023/CCA-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria (SEI 0969551):

Informamos ainda que atualmente o tema desta ação de desenvolvimento não faz parte do catálogo de cursos da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e nem pela Escola Virtual de Governo - EV-G, por isso justificamos o pagamento das inscrições, pela UNIFAL-MG, nos referidos cursos.

7.3 Foram juntadas aos autos Notas Fiscais (SEI 0987434) emitida pela empresa de mesmos cursos realizados em datas anteriores, para comprovação/justificativa dos valores das inscrições e, também, telas extraídas do sítio eletrônico da empresa MN Tecnologia e

Treinamento LTDA (SEI 0987361), link <https://qisat.com.br/cursos> (acesso em 05 maio 2023) , com os valores dos cursos, demonstrando que os valores são tabelados.

7.4 Cabe destacar que em consulta realizada no Portal do Banco de Preços (Relatório Banco de Preços - SEI 0986725) foram localizadas contratações iguais realizadas por órgãos públicos (itens 1 e 2), para justificativa/comprovação dos valores das inscrições. Contudo, para os itens 3 e 4 não localizou-se contratações realizadas por outros órgãos públicos.

7.5 Importante mencionar que por meio de Mensagem de Correio Eletrônico (SEI 0987438) a empresa MN Tecnologia e Treinamento LTDA informou que:

Para o CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI EBERICK 2022 – PROJETO DE EDIFÍCIO EM CONCRETO PRÉMOLDADO não localizamos nota fiscal emitida, gentileza considerar a publicidade do valor que consta em: <https://www.qisat.com.br/curso/online/eberick-%202022-projeto-edificio-concreto-premoldado> .

Todos os cursos possuem valores e demais informações técnicas em ambiente de acesso público, os links constam na proposta.

Não é possível concedermos descontos já que os valores são tabelados.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Os Cursos de capacitação "*AltoQi Eberick 2022, AltoQi Builder 2022 - Editor de armaduras, AltoQi Eberick 2022 - Modelagem com elementos genéricos e perfis metálicos e AltoQi Eberick 2022 - Projeto de edifício em concreto pré-moldado*", serão ofertados na modalidade online.

8.1.1 Os cursos terão prazo para conclusão de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

8.1.2 Os cursos apresentam as seguintes características, conforme Proposta Comercial (SEI 0967498) e Conteúdo Programático (SEI 0986906):

8.1.2.1 CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI EBERICK 2022 - O curso do Eberick aborda desde a importação de arquiteturas IFC, passando por considerações para BIM, lançamento, configuração estrutural, análise, dimensionamento, detalhamento e geração de pranchas, abrangendo todas as etapas do projeto. As aulas são comentadas pelos engenheiros da AltoQi, com dicas sobre recursos, fatores considerados para escolha da solução estrutural, otimização, vinculações e uma visão sobre projetos colaborativo seguindo um fluxo BIM. Além disso, o participante vai aprender como atuar em um projeto colaborativo, desde verificar as interferências entre o seu projeto estrutural e os projetos de instalações elétrica e hidrossanitárias, até saber como solucionar estes clashes de acordo com os requisitos do fluxo BIM.

- Carga horária: 30 (trinta) horas;

- Distribuído em: 22 (vinte e dois) Aulas;
- Prazo para conclusão 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
- Formato EaD com aulas gravadas.

8.1.2.2 CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER 2022 - EDITOR DE ARMADURAS - Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos do AltoQi Builder Editor de Armaduras, software para edição e detalhamento de armaduras, aos profissionais e estudantes de engenharia e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na área de estruturas.

- Carga horária: 12 (doze) horas;
- Distribuído em: 4 (quatro) Aulas;
- Prazo para conclusão 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
- Formato EaD com aulas gravadas.

8.1.2.3 CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI EBERICK 2022 – MODELAGEM COM ELEMENTOS GENÉRICOS E PERFIS METÁLICOS - Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos do módulo Dimensionamento de perfis metálicos do AltoQi Eberick, software para elaboração de projetos estruturais de engenharia, aos profissionais e estudantes de engenharia, arquitetura e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos prediais de engenharia em estrutura mista de concreto armado associado a outros materiais. Apresentar as possibilidades de cadastro de elementos genéricos no AltoQi Eberick e a obtenção dos esforços atuantes.

- Carga horária: 4 (quatro) horas;
- Distribuído em: 1 (uma) Aula;
- Prazo para conclusão 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
- Formato EaD com aulas gravadas.

8.1.2.4 CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI EBERICK 2022 – PROJETO DE EDIFÍCIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO - Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos do módulo “Pré-moldados” disponível no AltoQiEberick.

- Carga horária: 12 (doze) horas;
- Distribuído em: 13 (treze) Aulas;
- Prazo para conclusão 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
- Formato EaD com aulas gravadas.

8.1.3 Será disponibilizado:

- Material do conteúdo dos cursos será disponibilizado para os participantes (apostila e materiais didáticos de cursos QiSat).
- A partir de 95% de aproveitamento do conteúdo, o certificado digital é disponibilizado para solicitação, que deve ser realizada na plataforma de

ensino. Após a solicitação, o certificado é gerado automaticamente em formato PDF e disponibilizado para download.

8.1.4 O acesso aos cursos será por meio do website www.qisat.com.br.

8.2 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

8.3 Será emitida Nota de Empenho no valor total do objeto.

9. DA GARANTIA

9.1 Para o cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir na falha da execução do (s) serviço (s) por culpa da Contratada, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da reparação do serviço.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para atendimento ao objeto deste Termo de Referência, possuem disponibilidade orçamentária própria, conforme Despacho Administrativo da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Termo de Referência, Dispensa de Licitação e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da CONTRATADA, através do Banco do Brasil S/A;

11.2 O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

11.3 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

11.4 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

11.5 Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;

11.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 O FORNECEDOR CONTRATADO obriga-se a:

- a)** Acusar o recebimento da Nota de Empenho;
- b)** Prestar os serviços conforme especificado na Proposta e neste Termo de Referência;
- c)** Obedecer aos requisitos mínimos de qualidade na execução dos serviços, conforme proposta;
- d)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas;
- e)** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- f)** Pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao objeto deste processo, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- g)** Arcar com todas as despesas operacionais necessárias à prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência;
- h)** Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os serviços contratados;
- i)** Executar fielmente o serviço, prestando-o conforme as especificações apresentadas, de acordo com as exigências constantes deste Termo de Referência;
- j)** Comunicar a contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a execução do Curso;
- k)** Acatar todas as exigências da Contratante, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- l)** **Comunicar a Contratante, com antecedência mínima de 3 (três) dias os motivos que eventualmente impossibilitem a participação do servidor no curso;**
- m)** **Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, conforme este Termo de Referência;**
- o)** **Fornecer e disponibilizar o material em meio eletrônico;**
- p)** **Fornecer e disponibilizar os certificados de conclusão dos cursos em meio eletrônico;**
- q)** **Arcar com as despesas dos instrutores (honorários e encargos sociais);**
- r)** **Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente; e**

s) Demais obrigações, conforme proposta apresentada.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, a execução do(s) serviço(s) conforme previstos neste Termo de Referência e na proposta da Contratada;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor Contratado no valor total, através de nota(s) fiscal(is) do(s) serviço(s) entregue(s), se aceito(s);
- c) observar para que, durante a prestação dos serviços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida no termo, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) notas(s) fiscal(is), correspondentes(s) ao(s) serviço(s) executado(s);
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução dos serviços;
- f) recusar serviços que estejam em desacordo com as especificações do termo de referência e da proposta apresentada;
- g) designar servidor da administração para proceder a avaliação e o recebimento dos serviços;
- h) acompanhar e fiscalizar a execução do curso, por representante da administração, especificamente designado por portaria, que atestará as notas fiscais para fins de pagamento, comprovando a prestação de serviços de forma correta;
- i) notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços;
- j) exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada.

14. MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 155 e incisos, o fornecedor/adjudicatário que:

15.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

15.2 O fornecedor/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas da Lei 14.133/2021, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas no artigo 156 e incisos da Lei 14.133/2021:

15.2.1 Advertência;

15.2.2 Multa:

15.2.2.1 multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

15.2.2.2 compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

15.2.3 Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos;

15.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3 Na aplicação das sanções serão considerados, artigo 156, § 1º e incisos da Lei 14.133/2021:

15.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

15.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

15.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Alfenas, 8 de maio de 2023.

JOSÉ MÁRIO BARBOSA ALVES
Coordenador de Projetos e Obras - CPO
PROPLAN
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG



Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barbosa Alves, Coordenador de Projetos e Obras**, em 09/05/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987024** e o código CRC **6F92DEA8**.